



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 26/2021, Processo SEI nº 5089/2021-33, que tem por objeto “item 2 (Mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiros)” e, ainda, conforme designação no Ato nº 460/2021, publicado em 21/05/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **01 de julho de 2021**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Anderson Ando da Silva - Gestor
Juliana Bretas Rolim de Oliveira
Leonardo Sant'Anna dos Valle Dias
Rodrigo Mendes Rosa

FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP

Guilherme Siqueira Simões



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ANDO DA SILVA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/05/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDES ROSA, Agente da Fiscalização - TI**, em 27/05/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANT'ANNA DO VALLE DIAS, Agente da Fiscalização - TI**, em 28/05/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Vazquez, Sócio-Administrador**, em 28/05/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Siqueira Simões, Sócio-Administrador**, em 28/05/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 28/05/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0344470** e o código CRC **F95A6502**.